



PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas vinte e duas horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão na Sala de Reuniões do Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão, para na sua Primeira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: --------PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;--------PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's para 2015;--------PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2015;--------PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação do Protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, IP, relativo ao Balcão do Empreendedor;--------PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos;--------PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Contração de Despesa em Mais de Um Ano Económico- Fornecimento Contínuo de Gasóleo Rodoviário a Granel;---------PONTO SETE: Apreciação e Deliberação do Pedido de Declaração de Interesse Municipal solicitada pela Empresa J. Thymm, Lda.-----===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, António João Minhós Palmeiro, João Manuel Carita Pista, José António da Silva Ferreira, Rute Sofia Acates Pires, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, João Manuel Laureano Martins, Marco António Grazina Sequeira Calado, José Hilário Silva dos Santos, Helena Cláudia da Rocha Barbosa de Távora, João Maria de Carvalho Caldeira Castel-Branco, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Vasco José Freitas Martins da Cruz, Maria da Conceição Monteiro da Horta, Maria Susete Antunes, Francisco Gaio Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.----===Foi presente o pedido de justificação de falta da Senhora Isabel Carvalho, datado de 15 de dezembro de 2014.-----===Não esteve presente o Senhor Francisco Roxo tendo apresentado um pedido de substituição, datado de 10 de fevereiro corrente, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão como membro substituto, o Senhor José Hilário Santos.-----===Não esteve presente o Senhor Pedro Carola tendo apresentado um pedido de justificação de falta, via email, em 22 de fevereiro corrente, pelo que, e de acordo com disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão como membro substituto, a Senhora Helena Cláudia

Távora
===Não esteve presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, que se fez
substituir pela Senhora Maria da Conceição Monteiro da Horta, que exerce a função de tesoureira da Junta de
Freguesia de Alter do Chão
===Não esteve presente a Senhora Isabel Cristina Carvalho, tendo apresentado um pedido de substituição em
27 de fevereiro corrente, pelo que, e de acordo com disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da
Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o Senhor João Castel-
Branco
===Foi presente o pedido de justificação de falta e substituição da Senhora Ana Sofia Caldeira, datado de 27
de fevereiro corrente
===Foi presente o pedido de justificação de falta da Senhora Natércia Farinha, datado de 27 de fevereiro
corrente
Antes da Ordem do Dia
===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia
Municipal o expediente para esta sessão
===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, foi aprovada por maioria,
com as abstenções dos Senhores José Santos, João Castel-Branco, Maria da Conceição Horta e Helena
Cláudia Távora, por não terem estado presentes naquela sessão
===O Senhor João Castel-Branco deu os parabéns ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por ter
promovido, antes do início da sessão, um espaço que privilegiou a cidadania, dizendo que a Assembleia
Municipal deve ser um espaço de cidadania e que a política deve estar ao serviço desta, e não esta ao serviço
da política. Disse residir em Alter do Chão, exercendo a sua atividade empresarial neste concelho em geral e
muito particularmente na freguesia de Chança. Devido a passar bastante tempo nesta freguesia, deparou-se
com uma medida que a Câmara Municipal de Alter do Chão tomou, que no seu ponto de vista não é benéfica
em termos empresariais para o concelho de Alter do Chão como um todo, a qual se prende com a estrada nova
que liga Chança à estrada Alter do Chão/Ponte de Sor. Disse que esta estrada alterou a acessibilidade entre
Chança e Ponte de Sor e entre a Chança e Alter do Chão, tornando o trajeto entre a Chança e Ponte Sor muito
mais interessante para os Chancenses, em detrimento do trajeto para a sede de concelho. Como exemplo, falou
a respeito do Centro de Apoio à Terceira Idade de Sto. Estevão em Chança. Informou os presentes que nesse
mesmo dia, ao passar por Chança, reparou que havia muito movimento em redor do mesmo, derivado a uma
inauguração, verificando que entre algumas figuras ilustres da autarquia, a maioria dos técnicos presentes, e
que aí trabalham, são de Ponte de Sor e não do concelho de Alter do Chão. Em tom de ironia, disse que ao ver





do Chão. Adiantou também como elucidativo do exemplo descrito, que a mesma instituição faz a grande parte das suas compras em Ponte de Sor, bem como a aquisição de medicamentos, quando existe uma farmácia na Chança e a menos de 50 metros. Disse também não questionar a decisão que levou à construção da estrada, mas que a referida medida não teve em conta as consequências a médio e longo prazo. Explicou ter conhecimento que o imóvel sito na Avenida Dr. João Pestana, em Alter do Chão, ao lado do café "La Bodeguita" foi vendido a um senhor que não era proprietário de nenhum alvará para farmácia no concelho de Alter do Chão e, por esse motivo, questionou como foi possível a Câmara Municipal poder ter dado uma informação vinculativa ao INFARMED, dizendo que o mesmo tinha sido vendido para uma farmácia. Mais, questionou que se esse edifício vai ser para a farmácia que neste momento existe em Alter do Chão, o porquê desta ainda não ter aberto nesse local, e se o mesmo atraso se deve à falta de licença de utilização, ou se a algum problema com o IPPAR- Instituto Português do Património Arquitetónico, ou se por ter existido uma condenação em tribunal da farmacêutica proprietária da farmácia em causa, na sequência de processo com o INFARMED. A Senhora Tânia Falcão afirmou que a explanação do Senhor João Castel-Branco vai de encontro ao que quer referir. Alertou que a farmácia de Chança está em risco de fechar as portas, que, anteriormente, era ela que fornecia a instituição de medicamentos e deixou de o fazer, apesar de oferecer as mesmas condições que a farmácia de Ponte de Sor. Disse que um dos esclarecimentos prestados pelo Presidente da instituição foi o de um benefício de 10% a favor da instituição e não dos utentes, como deveria acontecer. Disse ainda que esta situação ocorre à revelia, tanto dos utentes, como das suas famílias, e que é vergonhoso. Quanto a estágios do PEPAL- Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, disse ter verificado, com tristeza, que a Câmara Municipal de Alter do Chão não aderiu à iniciativa, e perguntou se os serviços estão com excesso de técnicos superiores. Lembrou ter feito, há uns meses, um pedido de informação sobre a antena de telecomunicações que foi instalada em Chança e para o qual obteve resposta de um técnico da Câmara Municipal. Lembrou ser uma antena com mais de trinta metros de altura junto a um bairro habitacional, que provoca um impacto visual enorme e desvaloriza a zona em questão, que até está a sofrer obras de beneficiação. Insurge-se, pois pensa que a questão deveria ter sido colocada à população! O Senhor José António Ferreira disse que, relativamente ao agrupamento de escolas, há duas situações para as quais gostaria de chamar à atenção. Primeiro, informou que existe a necessidade de aferir se existe ou não qualidade nas refeições servidas aos alunos pois, são deitadas no lixo, todos os dias, cerca de 60 refeições, principalmente no que respeita ao pré-escolar e primeiro ciclo. Alertou que são maioritariamente abrangidos por estas refeições, alunos subsidiados pela Câmara Municipal. Em segundo lugar informou ter conhecimento de um aluno subsidiado pela Câmara Municipal que gastou com o seu cartão escolar, cerca de 170€. Também alertou que existem situações em que os cheques para pagamento dos livros foram levantados, mas os livros não foram comprados, questionando como controlam os serviços de contabilidade esta situação, como é que os pais justificam a compra dos livros, e se justificam. Quanto à saúde no concelho, disse ser preocupante não

existirem médicos na sede de concelho, sendo apenas efetuadas algumas consultas pontuais, e que nem mesmo isso está a acontecer nas freguesias. Também existe o risco real da farmácia de Chança fechar portas, por ter deixado de fornecer o Centro de Apoio à Terceira Idade de Sto. Estevão e, sem médicos para consultar não há receitas, o que resulta no fato de os utentes se deslocarem para serem consultados e, consequentemente, acabem por comprar os medicamentos fora. Quanto a um evento realizado pela Associação Distrital de Futebol de Portalegre em Alter do Chão, disse não ter ficado bem à Câmara Municipal fazer-se representar pelo sonoplasta, uma vez que existe um grupo tão grande de pessoas que poderia fazer a sua representação. A Senhora Célia Lopes, prestou a seguinte declaração: "É como alterense e membro da Assembleia Municipal eleita pelo PS de Alter do Chão que registo com indignação a atitude e o comportamento adotado pela Exma. Senhora Ministra da Agricultura e Pescas, Dra. Assunção Cristas, no pretérito dia 21 de fevereiro. A Senhora Ministra realizou uma visita de carácter oficial à unidade da Torre de Plama Wine Hotel, em Monforte, cuja apresentação foi o 'Roteiro do Cavalo Lusitano', ou, como outros órgãos de comunicação registaram, tratouse de uma visita inserida no 'Roteiro do Cavalo Lusitano'. A Senhora Ministra referiu, no âmbito da sua intervenção pública, que o 'Cavalo Lusitano', o clima e a gastronomia são três fatores que irão afirmar o turismo equestre em Portugal. O que nos entristece e preocupa foi o facto da Senhora Ministra não ter escolhido a Coudelaria de Alter para apresentar ou iniciar o 'Roteiro do Cavalo Lusitano'. A atitude da Senhora Ministra é bem demonstrativa do interesse e preocupação do governo para revitalização e o progresso da Coudelaria de Alter e, consequentemente, do desenvolvimento do nosso concelho! No entanto, os membros eleitos do PS de Alter do Chão estão atentos e encontram-se a desenvolver esforços para inverter esta situação e não permitir que a Coudelaria fique no esquecimento dos nossos governantes." Em seguida, a Senhora Célia Lopes informou da intervenção dos senhores Vereadores do PS em sede de reunião de câmara, a 23 de fevereiro corrente, sobre as dívidas de terceiros à Câmara Municipal, bem como da sua evolução. Informou ter-se conhecimento que em 31/12/2004 a divida a terceiros perfazia cerca de 14.400,00€ e volvidos 10 anos, em 30/11/2014, perfazia cerca de 97.000,00€. Contudo volvidos três meses sobre esta última data, a divida perfaz já cerca de 114.000,00€, pelo que, nos últimos dez anos houve um aumento das dívidas de terceiros de cerca de 1000%. Perante as evidências, questionou que medidas foram adotadas e não foram eficientes? Mais, perguntou que procedimentos e medidas imediatas está a Câmara Municipal a implementar para inverter este quadro? O Senhor João Pista disse que o concelho de Alter do Chão é um concelho de idosos, e que muitos são doentes. Também existem crianças e, por vezes acontecem acidentes pelo que, é imperativo resolver a questão dos cuidados de saúde no concelho. Afirmou que a situação começou a prever-se com a aposentação da Dra. Maria Eugénia Ferreira, e com a aposentação da Dra. Maria José Namorado, agravou-se. Entretanto, infelizmente, a médica residente ficou doente e o seu marido, também ele médico residente, está a faltar para fazer o acompanhamento da sua esposa, ao qual tem todo o direito, resultando que não exista um médico para atendimento dos utentes. Questionou o que a Câmara Municipal tem feito, afirmando que não existiram





medidas tomadas em tempo e que não se pode reagir ao sabor dos acontecimentos. Disse também que este assunto não se resolve com conversas, mas com uma posição de força. Quanto ao novo quadro comunitário de apoio, disse estar atento às manifestações das pessoas sobre a morte do comércio e da indústria, e perguntou se a Câmara Municipal não pode, com os seus cerca de vinte e sete técnicos superiores, avançar com alguma candidatura a este novo programa, por forma a desenvolver o comércio e industria locais. Informou ter uma pequena fábrica e ter sido visitado por técnicos da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que o informaram da obrigatoriedade de fazer um plano de autoproteção, questionando se a Câmara Municipal, com os seus técnicos, não poderia ajudar os comerciantes/empresários, e demais visados, na elaboração destes planos. Referiu ainda que esses planos são onerosos, pois sabe quanto pagou, e não têm qualquer impacto nas receitas. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, no que respeita à falta de médicos no concelho, informou ter ocorrido em Chança, uma situação em que um filho agrediu a mãe e, mesmo com a GNR, era necessário que a médica de família passasse um atestado para o internamento do agressor na ala psiquiátrica do hospital de Portalegre, e a médica não o fez. Agora aquela mãe está sujeita a ser novamente agredida pelo filho. Quanto à antena instalada em Chança, disse que todas as pessoas reivindicam os seus direitos, neste caso acesso a telefone e internet, contudo, esquecem-se dos seus deveres. Informou que, ainda a antena não estava ligada e, caricatamente, já estava a receber queixas de uma moradora, afirmando ter fortes dores de cabeça e que o seu telefone não funcionar por causa da antena. Sobre o risco de fecho da farmácia em Chança, disse já ter tentado sensibilizar o responsável pela instituição, mas o mesmo mantém-se irredutível. Disse que a solução passa pela conscientização da população em comprar/fazer os seus negócios no concelho, para a sua dinamização. Sobre o preço da água, informou que a população tem-se manifestado preocupada com o aumento que a água sofreu, e que é necessário esclarecer as pessoas. Quanto ao comércio, pensa que hoje o mesmo não é viável, e que a Câmara Municipal pouco pode fazer para reverter a situação, contudo, poderá e deverá investir na indústria. O Senhor José Augusto Oliveira manifestou a sua solidariedade com a Farmácia Portugal, em Chança, lembrando que um medicamento s.o.s pode salvar uma vida e apelou à permanência da farmácia, que se complica com a falta de médicos no concelho. Disse subscrever quase na íntegra a primeira parte da intervenção do Senhor João Castel-Branco, contudo, disse não se poder imputar à estrada para Ponte Sor o mal que daí advém, mas a decisões arbitrárias. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse também se ter indignado com a visita da Senhora Ministra a Monforte, pois não deu à Coudelaria de Alter a atenção que ela merece. No entanto, não lhe parece que a Senhora Ministra tenha desistido da Coudelaria, que tem vindo a melhorar consideravelmente: as melhorias na parte agrícola e a credibilidade ganha junto de fornecedores, são disso uma prova. Quanto à instalação da antena em Chança, disse que se deslocou ao local e que está convencido que existiriam melhores soluções pois trata-se, efetivamente, de um elemento dissonante, mas não é uma situação ilegal, tal como foi informada a Senhora Tânia Falcão. Apelou ao Executivo Municipal para que se encontre uma solução que não incomode as pessoas.

-----Intervenção do Público-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o senhor Carlos Ferreira, que informou ser pai de um dos alunos que frequenta o préescolar do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão. Expressou o seu agrado na sessão de esclarecimentos prestada pelas representantes do Agrupamento de Escolas, antes do início da sessão da Assembleia Municipal. No entanto, disse que foram ditas algumas coisas que, pela forma como foram ditas, não foram elucidativas. Deixou principalmente um alerta para a questão da alimentação na escola. Disse que as questões colocadas tiveram respostas que não o convenceram, e que tudo tem uma razão para acontecer. Disse também que a questão da alimentação das crianças lhe é muito importante, e que tem esse cuidado em casa com o seu filho. Disse ainda zelar para que a legislação da DGESTE- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, seja respeitada e observada, sendo que essa legislação determina os alimentos proibidos e permitidos, e que quando encontrou discrepâncias, atempadamente as comunicou à escola. Apelou para que a Assembleia Municipal promova diálogo com o agrupamento de escolas, no sentido se de tentar que seja feita uma fiscalização diária ao refeitório, e a alimentação avaliada por técnicos competentes. Com respeito a outros assuntos, disse que a avaliação feita a nível nacional diz-nos que esta escola está no fim do ranking nos resultados dos exames do 4.º ano de matemática. Se estes resultados se mantiverem, pensa que será necessário uma atuação mais interventiva na escola. Disse compreender que a CAP do agrupamento só está a desenvolver o seu trabalho há três anos, mas, se no próximo ano os resultados se mantiverem, é necessário levantarem-se questões. Finalizou afirmando que foi com muita preocupação que ouviu algumas das intervenções das representantes do agrupamento de escolas.-----





-----Ordem do Dia-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou as suas informações sobre a Atividade do Município, assim como da sua situação financeira. Assinalou a presença do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social na inauguração das novas instalações do Centro de Apoio à Terceira Idade de Sto. Estevão, em Chança. Sobre a falta de médicos no concelho, disse que, de fato, não se têm feito manifestações nem chamado estações de televisão, mas tem contactado com a entidade competente, a ULSNA, e neste meio tempo ficou-se sem médicos no concelho. Contudo, já esteve reunido com o conselho diretivo da ULSNA que se tem mostrado empenhado em resolver esta situação. Mais, informou que na próxima segundafeira está marcada uma reunião, tudo indicando que exista um médico interessado em vir para Alter do Chão. Sobre a estrada de Chança, disse não concordar com o que foi dito, pois há muitos anos que este era um anseio das populações de Chança e Cunheira, que poupam assim cerca de 8 km de percurso até Ponte Sor. Explicou que, não será possível efetuar um referendo sempre que se fazem projetos. Sobre a farmácia de Chança, expressou que a última coisa que quer é que feche e que a direção do Centro de Apoio à Terceira Idade de Sto. Estevão é soberana, nunca poderá obrigar uma IPSS a comprar os seus medicamentos em determinada farmácia. Sobre o PEPAL, explicou ser um programa de estágios para as autarquias locais e que a Câmara Municipal já, e por diversos anos, aderiu ao mesmo. Explicou que a Câmara Municipal acolhe estágios através do IEFP. Sobre a antena, disse que era um anseio da freguesia, tal como era das freguesias de Cunheira e Seda, pois, como sabemos, a rede é bastante deficitária. Informou que, após os estudos terem sido efetuados, indicouse aquele local como o ideal. Disse concordar que a antena tem um grande impacto visual, no entanto, aquele local foi sustentado por estudos técnicos. Quanto às refeições na escola, disse que não tinha qualquer informação sobre o assunto. Lembrou que a Câmara Municipal tem, todos os anos e de diversos modos, apoiado os alunos. Quanto ao evento realizado pela Associação Distrital de Futebol de Portalegre em Alter do Chão, tratou-se de uma encontro de treinadores em que existiu um pedido de cedência de espaço e de apoio para refeições. Disse registar a crítica, mas nem ele próprio nem nenhum outro elemento do seu gabinete de apoio podia estar presente na ocasião, pelo que, indicou um funcionário para acompanhar os palestrantes. Quanto à visita da Senhora Ministra a Monforte, concorda, em parte, com as críticas, contudo, pensa que a Senhora Ministra gosta muito da Coudelaria. Quanto ao aumento das dívidas, informou que, em parte, se deveu à transferência dos bairros sociais do IHRU para a Câmara Municipal. Disse que os devedores têm vindo a ser constantemente oficiados e que até já foi criado uma equipa de trabalho para contactar pessoalmente as pessoas. Informou já existirem alguns casos em tribunal, mas que tudo se está a fazer para resolver estas situações sem recurso a cobrança coerciva. Sobre candidaturas ao novo Quadro de Apoio, informou não existir, ainda, nada

de concreto. Informou que a Câmara Municipal dispõe de dois técnicos habilitados para apoio às intenções de candidatura, basta que as pessoas se informem junto dos serviços da autarquia. Mais, disse que este apoio é prestado de forma gratuita. Quanto ao preço da água, explicou que, de fato, o seu valor aumentou consideravelmente, existiu a necessidade de se alterar o tarifário de acordo com o parecer da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, e em função dos custos suportados. Informou que os preços a praticar em 2015 estão nos limites inferiores relativamente aos valores recomendados pela ERSAR. Informou ainda que, na próxima reunião de câmara, será apreciado um regulamento relativo ao tarifário social, que posteriormente será presente à Assembleia Municipal, que acautelará as IPSS's, e as pessoas que se encontram em situação precária. Sobre o acordo de transação e o Tribunal de Contas, disse ser uma situação caricata, uma vez que primeiro foram levantadas uma série de questões, e despois entenderam que o mesmo não está sujeito a visto. No entanto o acordo já foi outorgado e que se coloca a hipótese de recorrer a um empréstimo bancário para pagamento da dívida, uma vez que os juros são bastante mais baixos. O Senhor José Augusto Oliveira explicou que ia pedir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que incrementasse o apoio ao gabinete de empreendedorismo do município, e congratulou-se por já se ter avançado nesse sentido. Disse que, em sua opinião, o novo quadro comunitário de apoio é o melhor que já se viu e, dever-se-á aproveitar esta oportunidade para apoiar mais a economia e as empresas do concelho. Pediu mais esclarecimentos sobre as candidaturas em overbooking. O Senhor José António Ferreira felicitou a JSD- Juventude Social Democrata, por ter avançado com a questão dos orçamentos participativos, e mostrou disponibilidade por parte da CDU no apoio a esta questão. Uma vez que os escalões da água sofreram alterações, perguntou se esta é uma medida nacional ou do concelho. Sobre a farmácia de Chança, disse que, de fato, as IPSS's são livres de fazer as suas escolhas e que a Câmara Municipal não poderá intervir, mas, em sua opinião, os 10% são ganhos à custa dos utentes da instituição, e deviam ser diluídos no custo dos medicamentos para os utentes, não deveriam servir para dar rendimento à instituição. A Senhora Tânia Falcão, sobre a mesma questão, lembrou que foi assinado um protocolo entre a Câmara Municipal e aquela instituição, que muito auxiliou e pugnou pelas suas obras de ampliação, pelo que, foram obras suportadas pelo orçamento camarário. Quanto aos estágios PEPAL, disse que não deveríamos estar demasiado preocupados com o facto de os candidatos não serem do concelho. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, disse não ter cabimento mudar-se a antena, e que só a Senhora Tânia Falcão é que não concorda com a situação, que é aceite pela população de Chança. O Senhor João Martins disse compreender as posições da Senhora Tânia Falcão e Maria Susete Antunes, quanto à antena, contudo, alertou que se quiserem mudar a antena, será quase certo que a população ficará sem ela. Explicou que é importante calcular-se o custo/benefício da situação e pensarem-se soluções que reduzam o seu impacto visual, como acontece em alguns locais. O Senhor João Pista congratulouse pelo prémio atribuído ao Museu da Casa do Álamo. Referiu uma notícia do Jornal Económico sobre o processo de concessão das corridas de cavalos. Quanto ao problema da falta de médicos, disse que só quando





se fazem manifestações e se tornam os problemas públicos é que as soluções aparecem. Quanto ao apoio às empresas e empresários, disse discordar do método utilizado, e que os técnicos devem sair das suas secretárias, terem uma ação proactiva na prestação de informação e esclarecimentos. Quanto ao consumo de água, disse existir muita água consumida que ninguém paga, e que estes gastos precisam ser sustidos. Trouxe à atenção uma reunião em Castelo Branco com a Águas de Portugal, e em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal esteve presente, sobre o desagravamento das tarifas de água e saneamento, contudo, disse ter ficado perplexo quando recebeu as suas faturas de água, pessoal e da empresa, e verificou um aumento substancial do seu valor. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que as candidaturas "overbooking" respeitam a projetos que no final do quadro comunitário foram realizados com verba de projetos que não foram executados. No que respeita ao orçamento participativo, reiterou não se opor ao mesmo, contudo, tem por experiência que a medida não resulta. Falou sobre a gestão do Centro de Apoio à Terceira Idade de St. Estevão, em Chança, referindo que, de facto, foi realizado um protocolo com aquela instituição para as obras de ampliação, contudo, não se podem confundir as situações, pois as instituições têm a sua gestão própria, e a Câmara Municipal não pode deixar de apoiar estas instituições só porque não concorda com a sua gestão. Quanto aos estágios do PEPAL, foi uma medida de gestão a não adesão ao programa. Quanto à água, disse que só se fala do preço da água, mas, na realidade, tem de se falar não só de água, mas também do saneamento e resíduos sólidos. Informou que os escalões mantiveram-se iguais. Explicou que se não se cumprirem as recomendações da ERSAR, a Câmara Municipal fica sujeita a coimas, e que tudo o que foi feito está legalmente previsto. Quanto ao apoio aos empresários e empresas, disse concordar que os técnicos saiam para a rua para prestarem mais e melhor informação, talvez visitando as empresas e organizando sessões de esclarecimento sobre as diferentes medidas de apoio disponíveis.-----

===Ás 23h55m o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os trabalhos se prolongassem para além da 24h00 horas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 11.º do Regimento da Assembleia Municipal, dado que a ordem de trabalhos ainda não se encontrava terminada. Após a votação, foi a presente proposta foi aprovada por unanimidade.------

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's para 2015

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a primeira revisão ao Orçamento e Gop's para 2015. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que esta revisão se deve a uma candidatura ao PRODER/LEADERSOR, em que se teve de devolver 4000,00€. Referiu ainda que a candidatura respeita a beneficiação do Mercado Municipal.-----

Após a votação, foi a presente revisão ao Orçamento e Gop's para 2015, aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores João Pista, Tânia Falcão, Célia Lopes, José Santos e Júlio Contente.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2015

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: "Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, refere claramente que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal como estas se encontram legalmente previstas, assim, e no cumprimento deste dispositivo legal, não serão aditados no mapa de pessoal postos de trabalho mas a extinção do posto de trabalho pelo motivo de pensão por invalidez, que abaixo se discrimina: -Um lugar de assistente operacional (cantoneira de limpeza), afeta ao Setor de Obras e Serviços Urbanos- Divisão de Obras e Serviços Urbanos; Proponho a seguinte correção: O posto de trabalho acima mencionado não se encontrava já preenchido na data de 31 de dezembro de 2014, devido ao deferimento da pensão de invalidez embora com data de início em 05 de agosto, somente o expediente ter dado entrada no Setor Administrativo, de Receita e Expediente, na data de 7 de novembro (oficio n.º 500.017, de 31/10/2014, do Centro Nacional de Pensões), após ter ocorrido depois da aprovação pelo órgão executivo do mapa de pessoal em 29 de outubro de 2010. No ano de 2014, o mapa de pessoal tinha um total de 153 postos de trabalho entre ocupados e vagos, e o mapa de pessoal para 2015 terá um total de 146 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamento com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2015."-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que esta alteração se deve ao facto de uma funcionária do município, que se encontrava em regime de mobilidade na Câmara Municipal de Portalegre, se ter aposentado, pelo que, esta alteração vem extinguir esse posto de trabalho.-----Após a votação, foi a presente alteração ao mapa de pessoal para 2015, aprovada por unanimidade.----





PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação do Protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, IP, relativo ao Balcão do Empreendedor

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos <u>Compromissos</u>

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: "Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias públicoprivadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando que, o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Considerando que, no momento da aprovação dos documentos previsionais da autarquia para o ano de 2015 ainda não está em vigor o Orçamento de Estado para 2015, não se apresentou o presente pedido de autorização, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro). Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara

Municipal: 1- Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. 2- A assunção de compromissos plurianuais a coberto de autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. 3- A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. 4- O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015. 5- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propões."------Após a votação, foi a presente proposta, aprovada por unanimidade.----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Contração de Despesa em Mais de Um Ano Económico- Fornecimento Contínuo de Gasóleo Rodoviário a Granel



Após a votação, foi a presente proposta, aprovada por unanimidade.----

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação do Pedido de Declaração de Interesse Municipal solicitada pela Empresa J. Thymm, Lda

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos: "A presente informação refere-se ao pedido de declaração de interesse municipal, referente ao processo de obras n.º 11/2014 para a ampliação de edificações existentes, sitas na Herdade de Vale de Cardeiros, freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, requerida pela J. Thymm, Lda. De acordo com o extrato da planta de ordenamento do PDM, elemento constante da instrução do pedido de licenciamento apresentado em simultâneo ao presente requerimento, as construções a ampliar/alterar encontram-se localizadas em Espaços Florestais- Espaços Florestais Multifuncionais Tipo II (artigos 19.º e 21.º do PDM). Nestes espaços, encontra-se previsto para o uso pretendido e para ampliações e novas construções, ultrapassar a área de construção indicada no Quadro 3, desde que respeitados os restantes parâmetros e seja emitida uma declaração de interesse municipal pela Assembleia Municipal, de acordo com o ponto 4 do artigo 21.º do PDM. De acordo com o projeto de arquitetura apresentado em simultâneo ao presente pedido, a requerente pretende construir o total de 5 639,57 m² (incluindo construções existentes e do mesmo uso e com funcionalidade comprovada), portanto superior aos 2 000m² permitidos. Relativamente aos restantes parâmetros, o prédio em questão apresenta uma área de superfície de 2 894 500 m², onde são exigíveis 10 000m², a altura das fachadas das construções não ultrapassa o máximo de 9 metros nem os 2 pisos, um total de área de impermeabilização de 20 371m² que é inferior ao máximo permitido de 173 670 m² (que é a área máxima de implantação acrescida de 20%) e 6 805,26m² de área de implantação (0,23%), inferior ao máximo permitido de 144 725m² que corresponde aos 5% de índice máximo de ocupação. Deste modo, verifica-se perante os dados fornecidos no projeto de arquitetura (respeitante ao processo de obras n.º 11/2014 que deu entrada paralelamente ao presente pedido) que os restantes parâmetros são respeitados, de acordo com o ponto 4.º do artigo 21.º do PDM. Em suma, por tudo o atrás exposto, entende-se que se encontra demonstrado, perante a informação prestada no processo de obras n.º 11/2014, o respeito pelos parâmetros de edificabilidade constantes no Quadro 3 do artigo 21.º do PDM."-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a ampliação das edificações carece de declaração de interesse municipal mediante deliberação da Assembleia Municipal. O Senhor José Santos disse tratar-se de uma empresa séria e que o pedido está bem fundamentado, contudo, considera descurada a parte ambiental por parte desta empresa, pois todo o lixo encontra-se a céu aberto, o que é comprovado pela população de Seda, pois, por vezes, o cheiro é por demais evidente, pelo que, gostava que isso estivesse espelhado na informação prestada. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, disse que, não se apoiar esta empresa seria desperdicar cerca de oito postos de trabalho. Explicou ser uma empresa que produz cerca de oito ===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. ------

we- but of t

Dire Alos